

eseitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

sacoution as diquired passes Carono sole

DECRETO

nes :erness I AS |-p/verba N.o 1756 de 06 de dezembro de 1991.

tions on Paralthra Cavit one o'Change Heistein

2. JOHO Man and and an Osmania de Man Er management " DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DA TARIFA DE TRANS-AVADA AC OTEUDO A PAR PORTE DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA."

> ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica majorada, a partir do dia 10 de Dezembro de 1991, para CR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a tarifa de transporte de ônibus coletivo ur bano da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de dezembro de 1991.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-